

PORTARIA Nº 2.889/2024

**AUTORIZA O EMPENHO DE
DESPESAS DE VIAGEM DE
SERVIDOR A BRASÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso “O Respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar ° 101 de 2000) para uma Transição de Mandato Responsável” a realizar-se nos dias 26 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 21 de novembro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente